



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 183

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 152/2020.....2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 097/20203

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 183

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 152/2020

PORTARIA Nº 152/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe de alteração da jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE alterar a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, referência "17", de 30 horas para 40 horas semanais, com o acréscimo proporcional de remuneração. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 16 de Dezembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 183

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 097/2020

DECRETO Nº 97 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	22	04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	77.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
	33	04.122.0001.2005.0000	Serviços de Propaganda e Publicidade	5.250,00	
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R. Grupo: 01	
	34	04.122.0001.2006.0000	Serviços de Publicidade Institucional Legal	2.000,00	
		3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	F.R. Grupo: 01	
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	80	08.241.0012.2018.0000	Manutenção da Terceira Idade	900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
	121	08.244.0014.2020.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	131	08.244.0015.2021.0000	Manutenção da Assistência Comunitária	10.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	288	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	06	01	LOGRADOUROS MUNICIPAIS		
	350	15.452.0030.2050.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	06	02	SERM		
	364	26.782.0031.2051.0000	Manutenção do SERM	47.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do tesouro municipal auferidos no exercício financeiro de 2020.

Excesso:

180.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 14 de dezembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 16 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete